



Mesa Diretora – 2023
Presidente: Sidney Estanislau Beraldo
Vice-Presidente: Renato Martins Costa
Corregedor: Antonio Roque Citadini

Avenida Rangel Pestana, 315
 Centro - São Paulo - SP
 CEP 01017-906
 Fone: (11) 3292-3266

Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ■ 71ª edição ■ <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>

Data de disponibilização: quinta-feira, 13 de abril de 2023 ■ Data de publicação: sexta-feira, 14 de abril de 2023

SUMÁRIO

Esta edição possui 10 seções, 229 publicações, 46 páginas.

SUMÁRIO	1	Despachos do Auditor Valdenir Antonio Polizeli	14	Sentenças do Auditor Valdenir Antonio Polizeli	19	Unidade Regional de Fernandópolis - UR-11	45
COMUNICADOS	1	ACÓRDÃOS	15	COMUNICADOS DE CARTÓRIO	20	Unidade Regional de Guaratinguetá - UR-14	45
Comunicados da Presidência	1	Acórdãos do Conselheiro Renato Martins Costa	15	Comunicados do Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues	20	Unidade Regional de Itapeva - UR-16	45
DESPACHOS	3	Acórdãos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	16	ORDEM DO DIA E ATAS	20	ATOS ADMINISTRATIVOS	45
Despachos do Conselheiro Antonio Roque Citadini	3	Acórdãos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	16	Ordem do Dia das Câmaras e do Tribunal Pleno	20	Atos do Presidente	45
Despachos do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues	6	PARECERES	17	Atas das Câmaras e do Tribunal Pleno	28	Atos do Secretário-diretor Geral	45
Despachos do Conselheiro Renato Martins Costa	7	Pareceres do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	17	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	44	Atos do Departamento Geral de Administração	45
Despachos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	10	SENTENÇAS	17	Editais de Notificação do Conselheiro Antonio Roque Citadini	44	Diretoria de Contratos e Projetos	45
Despachos do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho	11	Sentenças do Conselheiro Antonio Roque Citadini	17	Editais de Notificação da Conselheira Cristiana de Castro Moraes	44	Concursos Públicos	46
Despachos de Substituto de Conselheiro - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	11	Sentenças do Conselheiro Renato Martins Costa	17	Editais de Notificação do Auditor Antonio Carlos dos Santos	45	Licitações	46
Despachos do Auditor Samy Wurman	13	Sentenças de Substituto de Conselheiro - Auditor Valdenir Antonio Polizeli	18	Editais de Notificação do Auditor Márcio Martins de Camargo	45		
Despachos do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	13	Sentenças do Auditor Samy Wurman	18	UNIDADES REGIONAIS	45		
Despachos do Auditor Antonio Carlos dos Santos	14	Sentenças do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	18				
Despachos da Auditora Silvia Monteiro	14	Sentenças do Auditor Antonio Carlos dos Santos	18				
Despachos do Auditor Márcio Martins de Camargo	14	Sentenças do Auditor Márcio Martins de Camargo	19				

COMUNICADOS

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA



COMUNICADO GP Nº 13/2023

LISTAS DE EXAMES PRÉVIOS DE EDITAIS SUBMETIDAS AO TRIBUNAL PLENO – RESOLUÇÃO Nº 01/2017 SESSÃO DE 12/04/2023 REFERENDO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCARC	00008161.989.23-1	MARIA CAROLINA RATIER CESTARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023, Processo Interno nº 11.224/2023, Processo de Compras nº 308/2023, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Caraguatubá, objetivando o registro de preços de materiais escolares.	11/04/2023
GCARC	00008409.989.23-3	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo Licitatório nº 02/2023, do tipo menor valor da taxa de administração, promovido pela Informática de Municípios Associados S/A - IMA, objetivando a "contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Multi-benefícios, para pagamento de vale alimentação, refeição e flexíveis, através de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com chip de segurança para os empregados e estagiários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses".	12/04/2023
GCARC	00008448.989.23-6	CAMILA PAULA BERGAMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 10/2023, Processo Licitatório nº 50/2023, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Uchoá, objetivando a "aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades dos diversos setores do transporte municipal".	12/04/2023
GCARC	00008451.989.23-0	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, processo licitatório nº 002/2023, promovido pela INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, objetivando a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de multi-benefícios, para pagamento de vale alimentação, refeição e flexíveis, através de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com chip de segurança para os empregados e estagiários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	12/04/2023
GCARC	00008461.989.23-8	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A	INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, processo licitatório nº 002/2023, promovido pela INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, objetivando a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de multi-benefícios, para pagamento de vale alimentação, refeição e flexíveis, através de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar, com chip de segurança para os empregados e estagiários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	12/04/2023
GCECR	00007874.989.23-9	DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	Representação visando ao Exame Prévio do edital da Tomada de Preços nº 08/2023, processo nº 27/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA, objetivando a contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Jardim Santa Maria I, de acordo com o convênio n.º 103564/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo.	11/04/2023
GCECR	00008178.989.23-2	HM SISTEMAS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 06/2023 (edital nº 22/23), processo nº 42/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, objetivando contratação de empresa especializada em sistema informatizado com soluções para gestão integrada de saúde, com cessão de direito de uso (licença) de software, voltadas às Unidades de Saúde do Município, incluindo treinamento, visando a utilização de prontuário eletrônico.	06/04/2023

GCECR	00008237.989.23-1	DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA	Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Tomada de Preços nº 08/2023, processo nº 227/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de implantação do "Ciclo Park Piracaia", no município.	12/04/2023
GCRMC	00008251.989.23-2	ROBERVAL DE ALMEIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 04/2023, Processo Administrativo nº 2865/2023, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Francisco Morato, tendo por objeto a "contratação de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo da alimentação escolar, auxílio na distribuição, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios utilizados e serviços de conservação limpeza, desinfecção nas instalações prediais, internas e externas, áreas verdes, limpeza e higienização de caixas d'água nas unidades escolares da Secretaria de Educação".	11/04/2023
GCRMC	00008278.989.23-1	MARIO LUIS DIAS PEREZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	Representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 01/2023, processo nº 384/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES, objetivando a concessão do serviço público municipal de remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos e retirados de circulação por infração ao Código de Trânsito Brasileiro.	12/04/2023
GCRMC	00008389.989.23-7	ELIVELTON MARCOS SOUZA QUEIROZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 04/2023, Processo Administrativo nº 2865/2023, do tipo menor preço global, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, tendo por objeto a contratação de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo da alimentação escolar, auxílio na distribuição, limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios utilizados e serviços de conservação limpeza, desinfecção nas instalações prediais, internas e externas, áreas verdes, limpeza e higienização de caixas d'água nas unidades escolares da Secretaria de Educação.	11/05/2023
GCRMC	00008454.989.23-7	APARECIDO BERNARDO RIBEIRO JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 013/2023, processo nº 038/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado pela CETESB e transporte, beneficiamento e destino final ambientalmente adequado de resíduos volumosos.	12/04/2023
GCRMC	00008504.989.23-7	RIBEIRO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023, Processo Administrativo nº 102/2023, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, objetivando a "contratação de empresa especializada em locação com fornecimento de sistema de digitalização CR das imagens de raios-x do Pronto Atendimento - Benedito Zeferino da Silva incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em locação, pelo período de 12 (doze) meses".	12/04/2023
GCDER	00008373.989.23-5	FRANCISCO SERGIO NUNES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 06/2023, Processo SUPRI 564/2022, do tipo menor preço, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, objetivando a "contratação de empresa especializada para prestação de atendimento funerário, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, montagem, remoção e traslado".	05/04/2023
GCDER	00008415.989.23-5	IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.	CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIA-BA DA SERRA	Representação visando ao Exame Prévio do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo nº 077/2022, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOABA DA SERRA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e auxílio-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, sendo um cartão para cada função.	12/04/2023

CONHECIMENTO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
GCARC	00008118.989.23-5	DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	Representação contra o edital do Pregão Presencial nº 07/2023, processo nº 088/2023, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para execução e instalação de abrigos para pontos de parada de ônibus em estrutura de madeira tratada com fechamento em alvenaria em diversos pontos do Município.	06/04/2023
GCRMC	00007019.989.23-5	TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACA-PAVA	Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACA-PAVA, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, implantação, operação e manutenção de serviços, sistemas e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento, registro de infrações de trânsito, a serem aplicadas nas vias sob circunscrição do município.	21/03/2023
GCRMC	00007036.989.23-4	SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACA-PAVA	Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACA-PAVA, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, implantação, operação e manutenção de serviços, sistemas e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento, registro de infrações de trânsito, a serem aplicadas nas vias sob circunscrição do município.	21/03/2023
GCRRM	00006765.989.23-1	SINATRA ASSESSORIA E SERVICOS PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 34//2023, processo SMA nº 46.362/82022, do tipo menor preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, objetivando o "registro de preços para aquisição de caminha infantil empilhável para atendimento da alta demanda de vagas e novas creches municipais".	17/03/2023
GCCCM	00007715.989.23-2	LICIMAISS COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023, Processo Licitatório nº 41/2023, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirassol, objetivando a "aquisição de kits escolares para o Departamento de Educação do Município".	30/03/2023

SUSPENSÃO – MUNICIPAL

Conselheiro	Nº Processo	Representante	Representado(a)	Objeto	Data Final Recebimento das Propostas
-------------	-------------	---------------	-----------------	--------	--------------------------------------

GC DER	00008047.989.23-1	SOLUTION GESTAO PUBLICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT	Representação visando ao Exame Prévio do edital da Chamada Pública nº 01/2023, Processo Administrativo nº 025/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Dumont, tendo por objeto a "Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização Social de Saúde - OSS, Organização da Sociedade Civil - OSC ou Entidade Filantrópica, na hipótese de manifesto interesse em celebrar Termo de Colaboração para execução de serviços na área de Saúde consistente em gestão de profissionais de saúde inerentes aos programas de saúde municipais na Atenção Primária e Especializada, para atendimento à população do Município".	13/04/2023
--------	-------------------	-------------------------	--------------------------------	---	------------

São Paulo, 12 de abril de 2023.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE

DESPACHOS

DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO:00007249.989.23-7
 REPRESENTANTE:CAMILA PAULA BERGAMO (CPF ***.926.489-**)

 ADVOGADO: CAMILA PAULA BERGAMO (OAB/SC 48.558)

 REPRESENTADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA (CNPJ 45.189.305/0001-21)

 ADVOGADO: MATHEUS GOBBI SANCHES DA SILVA (OAB/SP 244.276)

 ASSUNTO:Representação visando ao Exame Prévio do edital do pregão eletrônico nº 012/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, objetivando o registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de veículos.

 EXERCÍCIO:2023

 INSTRUÇÃO POR:UR-07

 Vistos.

 CAMILA PAULA BERGAMO insurge-se contra o Edital de pregão eletrônico nº 012/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, objetivando o registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de veículos. A petição foi protocolada nesta Corte no dia 22/03/2023 enquanto que a data de abertura das propostas estava marcada para o dia 28/03/2022.

 A Representante questiona seguinte cláusula do edital: "Item. 1.3. Prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega."

 A Prefeitura Municipal de Caçapava informou que decidiu REVOGAR o certame.

 É o relatório.

 DECIDO.

 Como relatado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA decidiu pela REVOGAÇÃO da licitação, o que prejudica o exame da impugnação formulada pela Representante.

 Pelo exposto, nos termos do artigo 223, V do Regimento Interno deste Tribunal, declaro extinto o presente processo em razão da perda do objeto, determinando o seu ARQUIVAMENTO.

 Recomendo à Administração que antes de realizar novo certame, reexamine todas as cláusulas do edital, a fim de eliminar eventuais imperfeições que atentem contra a Lei de regência, bem como estejam em desarmonia com a jurisprudência e repertório de Súmulas deste Tribunal.

 Publique-se.

PROCESSO: 00014003.989.22-5
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)
ORGANIZ. SOCIAL: ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92)
GERENCIADA: HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA - SPDM (CNPJ 61.699.567/0005-16)
INTERESSADO(A): JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF ***.746.368-**)

 EDUARDO RIBEIRO ADRIANO (CPF ***.390.998-**)

 RONALDO RAMOS LARANJEIRA (CPF ***.038.438-**)

ASSUNTO: A realização do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022, no HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA?

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: DF-10

PROCESSO PRIN-00008561.989.22-9
CIPAL:

Vistos.

 Em face do apurado pela Fiscalização desta E. Corte, assino à Contratante, a Organização Social e Gerenciada, aos responsáveis e demais interessados, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93, o prazo de **15 (quinze) dias** para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem documentos ou alegações de interesse.

 Ao **Cartório** para **publicar e notificar** a todos os responsáveis e interessados, também via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra e cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico, na página www.toe.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.

 Publique-se.

PROCESSO: 00019744.989.22-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47)

 ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178)

CONTRATADO(A): CONSORCIO SBC SINALIZACAO E MOBILIDADE (CNPJ 43.461.064/0001-00)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085)

INTERESSADO(A): ORLANDO MORANDO JUNIOR (CPF ***.494.868-**)

 DELSON JOSE AMADOR (CPF ***.725.918-**)

 IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA (CPF ***.726.638-**)

 JORGE MARQUES MOURA (CPF ***.631.568-**)

ASSUNTO: PC 1410/2021 ? Termo de Aditamento SA.201.1 N° 154/2022 (1º), formalizado em 16/09/2022, ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 N.º 99/2021; FINALIDADE: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 17 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 n.º 99/2021.

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: DF-03

PROCESSO PRIN-00020962.989.21-6
CIPAL:

 Defiro o requerido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

 Publique-se.

PROCESSO: 00008335.989.23-2
REPRESENTANTE: BRASILUZ ELETRIFICACÃO E ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ 18.680.121/0001-97)

 ADVOGADO: CAROLINE MOURA MAFRA (OAB/SP 293.935)

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81)

RESPONSÁVEL: L: DANILO JOAN - PREFEITO

ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 24/2023, processo nº 1539/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para execução de obras de requalificação da iluminação pública de praças, quadras e espaços de interesse público do município.

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO POR: DF-09

 Vistos.

 A empresa BRASILUZ ELETRIFICACÃO E ELETRÔNICA LTDA, visando ao exame prévio, insurge-se contra o Edital de Presencial nº 24/2023, processo nº 1539/2023, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para execução de obras de requalificação da iluminação pública de praças, quadras e espaços de interesse público do município.

 Referida petição foi distribuída ao meu Gabinete no dia 05/04/2023 enquanto a data do início da sessão pública está marcada para o dia 13/04/2023.

 A Representante questiona a exigência de quantidade – capacidade técnica profissional, e atestados técnicos - ausência de relevância técnica e valor relevante.

 Dessa forma, requer a concessão de liminar para consequente suspensão da licitação e modificações decorrentes.

 É o relatório.

 DECIDO.

 Em que pesem as alegações da representante, não é possível a concessão da liminar e determinar a paralisação do certame.

Como já tive oportunidade de manifestar em outros casos, entendendo, dentro do prazo possível, que os questionamentos feitos são controversos e não me convencem da existência de clara afronta à legislação, envolvendo, assim, situação que foge ao procedimento sumaríssimo e excepcional previsto na legislação e que por esse motivo deve ser interpretada restritivamente, requerendo a devida providência, sob pena de obstaculizar legítimas pretensões da Administração, e prejudicar, inclusive, o interesse público, conforme vasto repertório jurisprudencial firmado nesta Corte.

 Nesse sentido, destaco a respeito do assunto, a interpretação duvidosa dada sobre a qualificação técnico profissional, posto que a quantificação pode ser do total previsto e não se referir a número mínimo de atestação, assim como consta do ato convocatório que não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021.

 Acrescento, ainda, que a impugnante poderia ter solicitado informações técnicas à origem, assim como obtido outros esclarecimentos ou providências quanto ao ato convocatório criticado, o que era possível e razoável, segundo a legislação em vigor e o próprio edital.

 Portanto, limitado aos itens questionados, indefiro o pedido, nos termos regimentais, determinando, em consequência, o arquivamento do presente expediente, antes, porém, transitando para ciência do Ministério Público de Contas.

 Não obstante, deverá a Administração Municipal reavaliar o assunto, e se for o caso, adotar as providências cabíveis para o cabal cumprimento da legislação e da jurisprudência desta Corte, ficando, ainda, alertada, que a presente decisão não lhe exime de verificar eventuais incongruências do edital e nem lhe aproveita por ocasião do julgamento ordinário da matéria.

 Publique-se.

PROCESSO: 00005292.989.23-3

CONTRATANTE: ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE COMUNICACAO - SECRETARIA DE GOVERNO (CNPJ 08.755.269/0009-47)

CONTRATADO(A): DPZ&T COMUNICACOES LTDA (CNPJ 73.163.529/0001-08)

 LEWLARA/TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA. (CNPJ 09.251.692/0001-15)

 OGILVY & MATHER BRASIL COMUNICACAO LTDA (CNPJ 61.067.492/0001-27)

 Z 515 PROPAGANDA LTDA (CNPJ 22.568.667/0001-28)

INTERESSADO(A): ABGAIL XAVIER DOS SANTOS (CPF ***.650.205-**)

 LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA LEITE (CPF ***.803.338-**)

 FERNANDO LUIZ DA COSTA E SILVA DINIZ (CPF ***.480.418-**)

 MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF ***.362.338-**)

 SANDRA REGINA DE SOUZA (CPF ***.446.738-**)

 DENISE MARIA IANNINI CARUSO (CPF ***.458.278-**)

 LILIAN PIOLI DOS SANTOS (CPF ***.644.678-**)

 CECILIA MANTOVAN (CPF ***.810.368-**)

 TIAGO JOSE TOMAZELLA (CPF ***.764.428-**)

 LAIS VITA MERCES SOUZA (CPF ***.363.135-**)

 EDUARDO PUGNALI MARCOS (CPF ***.120.018-**)

ASSUNTO: 7º Termo de aditamento ao contrato nº 02/2021 - Prorrogação. Edital Concorrência nº 01/2021, que objetiva a prestação de serviços de publicidade.

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO POR: DF-03

PROCESSO PRIN-00019110.989.22-5
CIPAL:

Vistos.

 Considerando as manifestações dos órgãos de Fiscalização da Casa (evento 33) e, para cabal instrução dos autos, faz-se necessário a elucidação dos pontos suscitados.

 Nestas condições e pelo princípio da ampla defesa, assino a Origem e à Contratada um prazo de 15 (quinze) dias, nos termos e para os fins do inciso XIII, do Artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que tomem conhecimento das manifestações exaradas e apresentem as justificativas que tiverem sobre os pontos questionados.

 Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP.

PROCESSO: TC – 0147/020/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santos
CONTRATADA: Net Telecom Informática Ltda.
 Vistos.
 Tratando-se de processo autuado em 13/02/2015, e, não havendo recurso em tramitação, nem existindo Expediente pendente de juntada, determino o ARQUIVAMENTO, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 03/2020.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSOS: TC – 0243/016/15 e TC – 0244/016/15

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Campina
EXAMINADO: Contrato realizado entre Prefeitura Municipal de Nova Campina e a Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
RESPONSÁVEL: Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal
 Vistos.
 Considerando que para completa instrução dos autos se faz necessária a juntada por parte do Executivo de Nova Campina do procedimento administrativo, juntamente com seu resultado final, visando apurar a responsabilidade das irregularidades apontadas, e a fim de que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino a Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal, o prazo de 30 (trinta) dias para integral cumprimento.
 Alerto ao responsável de que as medidas e providências deverão ser tomadas pela atual administração, e, que o não atendimento ao prazo fixado, salvo motivo justificado, acarretará aplicação de multa nos termos do artigo 104, §1º da Lei Complementar nº 709/93, independente de nova notificação.
 Publique-se.

PROCESSO: TC – 346/006/13

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Mococa
EXAMINADO: Contrato realizado entre Prefeitura Municipal de Mococa e Vaz de Lima Advogado Associados
RESPONSÁVEL: Eduardo Ribeiro Barison, Prefeito Municipal
 Vistos.
 Considerando que para completa instrução dos autos se faz necessária a juntada por parte do Executivo de Mococa do procedimento administrativo, juntamente com seu resultado final, visando apurar a responsabilidade das irregularidades apontadas, e a fim de que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino ao Sr. Eduardo Ribeiro Barison, Prefeito Municipal, o prazo de 30 (trinta) dias para integral cumprimento.
 Alerto ao responsável de que as medidas e providências deverão ser tomadas pela atual administração, e, que o não atendimento ao prazo fixado, salvo motivo justificado, acarretará aplicação de multa nos termos do artigo 104, §1º da Lei Complementar nº 709/93, independente de nova notificação.
 Publique-se.

amento de defesa, assino ao Sr. Eduardo Ribeiro Barison, Prefeito Municipal, o prazo de 30 (trinta) dias para integral cumprimento.
 Alerto ao responsável de que as medidas e providências deverão ser tomadas pela atual administração, e, que o não atendimento ao prazo fixado, salvo motivo justificado, acarretará aplicação de multa nos termos do artigo 104, §1º da Lei Complementar nº 709/93, independente de nova notificação.
 Publique-se.

PROCESSO: TC – 0415/006/08

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Viradouro
EXAMINADO: Contrato realizado entre Prefeitura Municipal de Viradouro e a empresa Double JM Construtora Ltda.
RESPONSÁVEL: Antonio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal
 Vistos.
 Considerando que para completa instrução dos autos se faz necessária a juntada por parte do Executivo de Viradouro do procedimento administrativo, juntamente com seu resultado final, visando apurar a responsabilidade das irregularidades apontadas, e a fim de que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino ao Sr. Antonio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal, o prazo de 30 (trinta) dias para integral cumprimento.
 Alerto ao responsável de que as medidas e providências deverão ser tomadas pela atual administração, e, que o não atendimento ao prazo fixado, salvo motivo justificado, acarretará aplicação de multa nos termos do artigo 104, §1º da Lei Complementar nº 709/93, independente de nova notificação.
 Publique-se.

PROCESSO: TC – 0503/005/14

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
EXAMINADO: Contrato realizado entre Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e a empresa Consipe – Construtora e Incorporadora Ltda. ME
RESPONSÁVEL: Ernane Custódio Erbella, Prefeita Municipal
 Vistos.
 Considerando que para completa instrução dos autos se faz necessária a juntada por parte do Executivo de Presidente Venceslau do procedimento administrativo, juntamente com seu resultado final, visando apurar a responsabilidade das irregularidades apontadas, e a fim de que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino ao Sr. Ernane Custódio Erbella, Prefeito Municipal, o prazo de 30 (trinta) dias para integral cumprimento.
 Alerto ao responsável de que as medidas e providências deverão ser tomadas pela atual administração, e, que o não atendimento ao prazo fixado, salvo motivo justificado, acarretará aplicação de multa nos termos do artigo 104, §1º da Lei Complementar nº 709/93, independente de nova notificação.
 Republicado por ter saído com incorreção.

PROCESSO: TC – 0834/006/16

INTERESSADO: Município de Altinópolis
EXAMINADO: Prestação de contas do repasse público ao terceiro setor, concedida pela Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Hospital de Misericórdia de Altinópolis.
RESPONSÁVEL: Roberto Ferracin Marques, Prefeito Municipal
 Vistos.
 Considerando que para completa instrução dos autos se faz necessária a juntada por parte do Executivo de Altinópolis do resultado final da sindicância anunciada, visando apurar a responsabilidade das irregularidades apontadas, e a fim de que no futuro não se alegue cerceamento de defesa, assino ao Sr. Roberto Ferracin Marques, Prefeito Municipal de Altinópolis, o prazo de 30 (trinta) dias para integral cumprimento.
 Alerto ao responsável de que as medidas e providências deverão ser tomadas pela atual administração, e, que o não atendimento ao prazo fixado, salvo motivo justificado, acarretará aplicação de multa nos termos do artigo 104, §1º da Lei Complementar nº 709/93, independente de nova notificação.
 Publique-se.

Expediente TC-000555/026/23
 Processo: TC-001826/010/11
 Interessada: Sociedade Operária Humanitária
 Objeto: Implantação e execução de atendimento nos casos de urgência e/ou emergência, por meio de pronto atendimento pediátrico - 24 horas, com apoio para elucidação diagnóstica.
 Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – OAB/SP n.º 92.354
 Visto.
 Em atenção ao pedido insculpido no expediente em epígrafe TC-001826/010/11, assino à Sociedade Operária Humanitária, à Prefeitura de Limeira e aos demais responsáveis e interessados, o prazo derradeiro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.
 Ao Cartório para realizar a juntada do expediente TC-000555/026/23 aos autos TC-001826/010/11.
 Determino ao Cartório que após o prazo fixado, com ou sem o ingresso de apresentação de novas alegações, restitua imediatamente os autos ao Gabinete.
 Publique-se.

Processo: TC-001442/026/13.